



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL 03/2024

A Auditora Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo abaixo relacionado encontra-se na Pauta de Sessão Extraordinária de Instrução e Julgamento que se realizará na **QUARTA-FEIRA, DIA 03 DE ABRIL DE 2024**, com início às **18H:00MIN**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 359/2023** – Jogo: Associação Desportiva Guarabira x Esporte Clube de Patos, realizado em 21 de setembro de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 2ª Divisão. **Denunciados:** Esporte Clube de Patos e seu técnico Rafael Borges incursos no Art. 191, Inciso I do CBJD. O processo estava designado para julgamento no dia 27/03/2024 e foi retirado de pauta pela ausência justificada do relator Gustavo Nunes de Aquino, sendo redistribuído para o **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ EDUARDO DE AMORIM NETO**.

João Pessoa, 1º de abril de 2024.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB